



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022

Ano VIII • Nº 1.321 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
GUARÁI PREV	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 18/2022 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTA OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Gileno Teixeira Coelho**, Matrícula Funcional: 5579, para ir a Palmas no dia 11 de fevereiro de 2022, para levar a prefeita até o terminal rodoviário de Palmas, onde a mesma se dirigirá até Brasília/DF para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (**meia**) diária, no valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 19/2022 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A PREFEITA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a **Sra. Maria de Fátima Coelho Nunes** – Prefeita Municipal de Guarai, Matrícula Funcional nº 5313, para participar de reunião na Naturatins e na assessoria jurídica no dia 10 de fevereiro de 2022, em Palmas – TO, demandas para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (**meia**) diária, no valor de **R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 20/2022 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTA OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Gileno Teixeira Coelho**, Matrícula Funcional: 5579, para ir a Palmas no dia 10 de fevereiro de 2022, para levar a prefeita a Palmas, onde a mesma participará de uma reunião na Naturatins e na assessoria jurídica para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (**meia**) diária, no valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 21/2022 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A PREFEITA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a **Sra. Maria de Fátima Coelho Nunes** – Prefeita Municipal de Guaraí, Matrícula Funcional nº 5313, para ir a Brasília/DF com saída no dia 13 de fevereiro de 2022, para participar da Mobilização Municipalista, nos dias 14, 15 e 16 de fevereiro de 2022, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a **3 ½ (três e meia) diárias**, no valor de **R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 22/2022 DE 09 FEVEREIRO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Riavan Santana Barbosa** - Secretário Municipal de Administração, Planejamento Finanças e Habitação, Matrícula Funcional nº 6106, que irá na Agência de Mineração do Tocantins para tratar de demandas do município no dia 10 de fevereiro de 2022 em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a **½ (meia) diária**, no valor de **R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 23/2022 09 DE FEVEREIRO 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Oscimar Lopes Barbosa** - Secretário Municipal de Articulação Institucional e Desenvolvimento, Matrícula Funcional nº 5335, que irá na Agência de Mineração do Tocantins tratar de demandas do município no dia 10 de fevereiro de 2022, em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a **½ (meia) diária**, no valor de **R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de 2022

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

GUARAÍ PREV

PORTARIA Nº 003/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE VIAGEM A TRABALHO DE SERVIDORA MEMBRO DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO PARA CAPACITAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ- GUARAÍ PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de **3 e 1/2 (três e meia) diárias**, no valor de **R\$ 1.470,00 (mil quatrocentos e setenta reais)**, afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem, traslado urbano e mais valor de passagem de van de **R\$ 90,00 (noventa reais)** para transporte intermunicipal, totalizando o valor de **R\$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais)** para o Servidor **Sr. ELSON DE ARAÚJO LEAL** – CONSELHEIRO PREVIDENCIÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ – GUARAÍ-PREV, matrícula nº 254, com a finalidade de realizar curso Preparatório para certificação Profissional CPA-10 / CGRPPS, com saída dia 16 e retorno no dia 19 de fevereiro de 2022, em Palmas – TO.



Art. 2º. Determinar que o Diretor Financeiro repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de fevereiro de 2022.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARAI-PREV
Decreto nº 1.517/2020

PORTARIA Nº 004/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE VIAGEM A TRABALHO DE SERVIDORA MEMBRO DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO PARA CAPACITAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI- GUARÁI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor de R\$ 1.470,00 (mil quatrocentos e setenta reais), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem, traslado urbano e mais valor de passagem de van de R\$ 90,00 (noventa reais) para transporte intermunicipal, totalizando o valor de R\$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais) para a Servidora Sra. JORGINA SILVA CANDIDO – CONSELHEIRA PREVIDENCIÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI – GUARÁI-PREV, matrícula nº 18, com a finalidade de realizar curso Preparatório para certificação Profissional CPA-10 / CGRPPS, com saída dia 16 e retorno no dia 19 de fevereiro de 2022, em Palmas – TO.

Art. 2º. Determinar que o Diretor Financeiro repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de fevereiro de 2022.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARAI-PREV
Decreto nº 1.517/2020

PORTARIA Nº 005/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE VIAGEM A TRABALHO DE SERVIDORA MEMBRO DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO PARA CAPACITAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI- GUARÁI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor de R\$ 1.470,00 (mil quatrocentos e setenta reais), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem, traslado urbano e mais valor de passagem de van de R\$ 90,00 (noventa reais) para transporte intermunicipal, totalizando o valor de R\$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais) para a Servidora Sra. IOLANDA BASTO DA COSTA – CONSELHEIRA PREVIDENCIÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI – GUARÁI-PREV, matrícula nº 538, com a finalidade de realizar curso Preparatório para certificação Profissional CPA-10 / CGRPPS, com saída dia 16 e retorno no dia 19 de fevereiro de 2022, em Palmas – TO.

Art. 2º. Determinar que o Diretor Financeiro repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de fevereiro de 2022.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARAI-PREV
Decreto nº 1.517/2020

PORTARIA Nº 006/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE VIAGEM A TRABALHO DE SERVIDORA MEMBRO DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO PARA CAPACITAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI- GUARÁI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor de R\$ 1.470,00 (mil quatrocentos e setenta reais), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem, traslado urbano e mais valor de passagem de van de R\$ 90,00 (noventa reais) para transporte intermunicipal, totalizando o valor de R\$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais) para a Servidora Sra. HILZAMAR FERNANDES DE CARVALHO – CONSELHEIRA PREVIDENCIÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI – GUARÁI-PREV, matrícula nº 257, com a finalidade de realizar curso Preparatório para certificação Profissional CPA-10 / CGRPPS com saída dia 16 e retorno no dia 19 de fevereiro de 2022, em Palmas – TO.

Art. 2º. Determinar que o Diretor Financeiro repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de fevereiro de 2022.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARAI-PREV
Decreto nº 1.517/2020

PORTARIA Nº 007/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE VIAGEM A TRABALHO DE SERVIDORA MEMBRO DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO PARA CAPACITAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI- GUARÁI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:



PORTARIA Nº 009/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE VIAGEM A TRABALHO DE SERVIDOR PARA CAPACITAÇÃO EM COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E INVESTIMENTOS REFERENTE A NOVA RESOLUÇÃO 4.963/21 E OS DESAFIOS DE 2022

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI- GUARÁI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de 9 e 1/2 (nove e meia) diárias, no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem, traslado urbano e mais valor de passagem de van de R\$90,00 (noventa reais) para transporte intermunicipal Guaraí / Palmas /Guaraí – TO e valor de passagem de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para Porto Alegre / Gramado / Porto Alegre – RS, devido a embarque / desembarque aéreo, totalizando o valor de R\$ 7.810,00 (sete mil e oitocentos e dez reais) a Servidora Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO – PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI – GUARÁI-PREV, matrícula nº 294, com a finalidade de realizar capacitação em Compensação Previdenciária NOVO COMPREV – TEORIA E PRÁTICA /COMPENSAÇÃO ENTRE RPPS/CONTRATAÇÃO DATAPREV, em Curitiba – SC e OFICINA DETALHANDO A NOVA RESOLUÇÃO CMN 4.963/21 E OS DESAFIOS DE 2022, em Gramado – RS, com saída dia 14 de fevereiro de 2022 e retorno dia 24 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Determinar que o Diretor Financeiro repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de dezembro de 2021.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARAI-PREV
Decreto nº 1.517/2020

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor de R\$ 1.470,00 (mil quatrocentos e setenta reais), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem, traslado urbano e mais valor de passagem de van de R\$ 90,00 (noventa reais) para transporte intermunicipal, totalizando o valor de R\$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais) para a Servidora Sra. VAGNA MARIA DA LUZ NOLETO SANTOS – CONSELHEIRA PREVIDENCIÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI – GUARÁI-PREV, matrícula nº 57, com a finalidade de realizar curso Preparatório para certificação Profissional CPA-10 / CGRPPS, com saída dia 16 e retorno no dia 19 de fevereiro de 2022, em Palmas – TO.

Art. 2º. Determinar que o Diretor Financeiro repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de fevereiro de 2022.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARAI-PREV
Decreto nº 1.517/2020

PORTARIA Nº 008/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE VIAGEM A TRABALHO DE SERVIDOR PARA CAPACITAÇÃO EM COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E INVESTIMENTOS REFERENTE A NOVA RESOLUÇÃO 4.963/21 E OS DESAFIOS DE 2022

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI- GUARÁI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de 9 e 1/2 (nove e meia) diárias, no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem, traslado urbano e mais valor de passagem de van de R\$90,00 (noventa reais) para transporte intermunicipal Guaraí / Palmas /Guaraí – TO e valor de passagem de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para Porto Alegre / Gramado / Porto Alegre – RS, devido a embarque / desembarque aéreo, totalizando o valor de R\$ 7.810,00 (sete mil e oitocentos e dez reais) ao Servidor Sr. EUVANIO DIAS DE MACEDO – DIRETOR FINANCEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI – GUARÁI-PREV, matrícula nº 1917, com a finalidade de realizar capacitação em Compensação Previdenciária NOVO COMPREV – TEORIA E PRÁTICA / COMPENSAÇÃO ENTRE RPPS/CONTRATAÇÃO DATAPREV, em Curitiba – SC e OFICINA DETALHANDO A NOVA RESOLUÇÃO CMN 4.963/21 E OS DESAFIOS DE 2022, em Gramado – RS, com saída em 14 de fevereiro de 2022 e retorno dia 24 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de fevereiro de 2022.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARAI-PREV
Decreto nº 1.517/2020

